



Assembleia Legislativa
Do Estado Espírito Santo

PORTARIA N.º 0498, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria nº 77, publicada no DPL de 28.02.2014, alterada pela Portaria nº 485, publicada no DPL de 1º.08.2014, fica substituído o servidor Marcos Antônio Ribeiro Pereira pelo servidor Daniel Catapane, matrícula nº 207997.

Art. 2º A presente substituição não acarretará nenhum ônus para este Poder.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 08 de outubro de 2015.

PAULO MARCOS LEMOS
Diretor-Geral da Secretaria

Este texto não substitui o publicado no D .P.L de 09.10.2015.